



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

INDICAÇÃO Nº 009/93

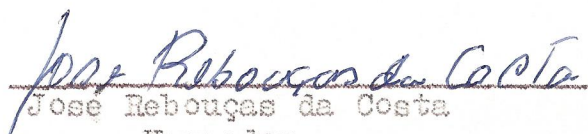
O Vereador José Rebouças da Costa, vem nos termos regimentais e após ouvido o Plenário desta Egrégia Câmara,

Vem solicitar da Presidência da Câmara Municipal deste Município, na pessoa de seu titular Vereador Celínio Nogueira Barros, que seja redigido e expedido ofício ao Exmo. Dr. Prefeito Municipal deste Município, cidadão Nestor Nogueira de Vasconcelos, no sentido de que o Poder Público Municipal por parte do Executivo de Tabuleiro do Norte, venha a adotar providências com pequena alteração em sua Receita Orçamentária para efetuar pagamento a um coveiro que passe a exercer seu trabalho no cemitério público de Olho D'água da Bica.

Alega o vereador infra assinado e aqui qualificado que muitas pessoas que ali são sepultadas na maioria das vezes seus familiares não dispõem de recursos para sacar o quanto é cobrado por uma cova naquele campo santo. Daí a necessidade da Prefeitura local arcar com essa pequena despesa que pouco pesará nos cofres da Municipalidade.

Alega ainda o Vereador abaixo assinado que a medida deve ser adotada em caráter de urgência por parte do Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, em 3 de novembro de 1993.


José Rebouças da Costa
Vereador